ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando a necessidade de instrução da fase preparatória do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, a estimativa da contratação da empresa**, GRUPO MARCAÇÃO SOB O CNPJ 06.879.144/0001-46, para** apresentação Show musical" na 17ª feira da Novilha e 4ª AGROTUR, no dia 18 de julho de 2026, no ´Parque de Eventos Alvício Martinazzo, corresponde ao valor total estimado de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais.**

O valor estimado foi apurado com base nos itens e quantitativos constantes do Termo de Referência, assim distribuídos: R$ cachê artístico R$ 9.000,00, cachê Equipe R$ 4.000,00, Transporte R$4.000, Produção Logística, diária com alimentação, translado local, hospedagem, abastecimento, camarim R$ 2.500,00, materiais realização show 2.500,00 Dessa forma, o valor total estimado da contratação perfaz o montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Planilha de Custo Detalhada.
A presente estimativa fundamenta-se nas condições econômicas e técnicas previstas no Termo de Referência, servindo de base para instrução do processo administrativo de contratação por credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024. "

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

a) O valor estimado constante neste documento justifica-se com base na Planilha de Custos apresentada

b) As especificações do objeto, os quantitativos, a forma de execução, a forma de pagamento e os demais elementos da contratação encontram-se descritos no Termo de Referência deste processo.

.

Piratuba – SC, 14 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELOIR BERGAMO
Data: 14/07/2026 17:02:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eloir bergamo
Responsável pela elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente